

PORTARIA Nº 0157, de 10 de Fevereiro de 2015.

DIRETOR DO FORO

INCLUI ADVOGADOS DATIVOS.

O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 210, de 28.05.81 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os requerimentos encaminhados à Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE

HOMOLOGAR a relação de Advogado(s) que estão credenciados a prestarem assistência judiciária gratuita nesta Seção Judiciária, a partir da presente data até 31 de dezembro 2015, incluindo-se, portanto nesta relação, o seguinte causídico:

1. SELMA MARIA SOARES FURTADO.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUEM-SE.

CUMPRAM-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 30.0/2015 de 12 de fevereiro de 2015, p. 11.

Esse texto não substitui a publicação oficial